



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTRARIA Nº 920/2025

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de **20h (vinte horas)** mensais, ao(a) servidor(a) **Sr(a) Clauñice Maia**, cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

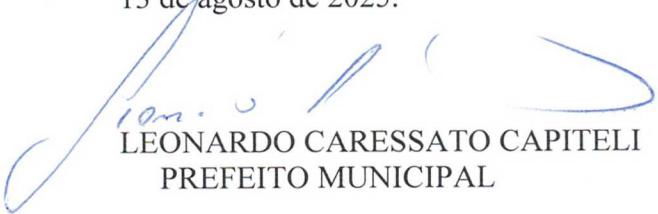
I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Saúde**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de agosto de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
13 de agosto de 2025.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças